



NORMA INTERNA PPGEC 01/04

NORMA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

A presente norma refere-se à regulamentação do Exame de Qualificação, necessário para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DO EXAME

O Exame de Qualificação é obrigatório para todos os alunos, sendo parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre.

2. DOS PRAZOS

O aluno deverá submeter-se ao exame no prazo máximo de vinte meses, contado a partir de seu ingresso no Programa.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1 A Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado, ouvido o orientador acadêmico.

3.2 A Banca Examinadora será composta pelo orientador e por dois membros, com titulação mínima de Mestre.

4. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1 O exame será público, com divulgação prévia do local e data de sua realização.

4.2 A data do exame será fixada pelo Colegiado para, no mínimo, 15 (quinze) dias após a entrega do manuscrito, redigido segundo as normas do Programa.

4.3 O aluno terá 40 (quarenta) minutos, com variação de 10 (dez) minutos para mais ou para menos, para a exposição oral.



5. DA AVALIAÇÃO DO EXAME

- 5.1 O aluno será avaliado no exame quanto aos objetivos, metodologia e bibliografia preliminares, assim como quanto ao planejamento para a conclusão da dissertação.
- 5.2 Na avaliação deverão ser considerados o documento escrito e a exposição oral do candidato.
- 5.3 A avaliação final se dará por intermédio das expressões “Aprovado”, “Reprovado”.
- 5.4 O resultado da avaliação será registrado em ata.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Será permitida apenas uma repetição do Exame de Qualificação, dentro de um prazo nunca superior a três meses contados a partir do primeiro exame.
- 6.2 Os casos não previstos nesta norma serão definidos pelo Colegiado.

Esta norma foi aprovada na 22ª reunião do Colegiado, em 08 de março de 2004.

Atualizada na 30ª reunião do Colegiado, em 21/10/2004.

Atualizada na 10ª reunião do Colegiado, em 26/08/2013.

Atualizada na 7ª reunião do Colegiado, em 12/06/2018.